



PROCESSO Nº 016/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.06.01

ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h:00min (Nove) horas, na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de Janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua Equipe de Apoio composta por Maria Jerusa da Costa e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 016/2023, de 10 de janeiro de 2023, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota municipal. Na hora previamente designada em Edital, a pregoeira iniciou o credenciamento, que decorreu das 09h: 00min às 09h: 15min assim como prevê o instrumento convocatório. Ato contínuo a Pregoeira declarou aberta a sessão, e prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. Após a Equipe de Apoio realizar os procedimentos de análise dos documentos de credenciamento, logo foi declarada credenciada a única empresa presente: 01 – E.A.BARRETO DA SILVA-ME, CNPJ: 20.342.412/0001-17, representada neste ato pelo Sr. Edmar Augusto Barreto da Silva, CPF: 077.848.107-76, por apresentar toda a documentação requerida no edital. A pregoeira solicitou do representante da empresa presente que rubricasse os documentos de credenciamento. A Pregoeira solicitou os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no Edital. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº 01 "Proposta de Preços". A Equipe de Apoio passou a examinar a conformidade da proposta de preço, constatando que a mesma estava de acordo com todos os requisitos exigidos em edital. Ato contínuo, logo após verificar que a empresa foi credenciada, logo poderia participar da fase competitiva, podendo dar lances a fim de baixar seu valor proposto. A pregoeira tentou negociar com o licitante, não obtendo êxito, uma vez que os valores apresentados na proposta de preços do licitante já se encontravam abaixo dos preços de referência, assim como consta no Mapa de Preços Iniciais e de Lances, abaixo.

LOTE ÚNICO – Valor global máximo estimado: R\$ 210.499,05.

EMPRESA PARTICIPANTE:	E A BARRETO DA SILVA-ME
VALOR GLOBAL INICIAL	R\$ 203.000,00
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADA
Lances	SEM LANCES
Resultado	Habilitada

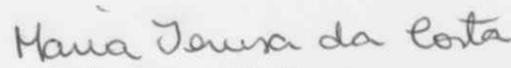
Continuamente, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – "Documentos de Habilitação" da empresa participante. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento convocatório. Ato contínuo, a pregoeira e

sua equipe de apoio concluíram com a inabilitação da empresa E A BARRETO DA SILVA-ME, CNPJ: 20.342.412/0001-17, por apresentar certidão negativa relativa a débitos federais com validade expirada. Com fulcro nos artigos 42 e 43 da LC 123/06, a Pregoeira concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que o licitante venha sanear a falha na documentação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e interesse público. Em seguida, a pregoeira indagou do participante sobre a intenção de interposição de recurso, tendo o mesmo não manifestado interesse em recorrer da decisão. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente.

Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira

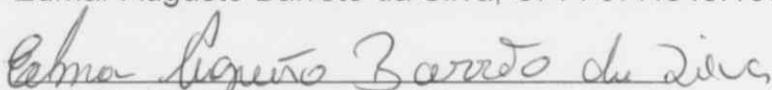



Elnaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio


Maria Jerusa da Costa
Equipe de Apoio

LICITANTES:

E A BARRETO DA SILVA-ME
CNPJ: 20.342.412/0001-17
Edmar Augusto Barreto da Silva, CPF: 077.848.107-76


Assinatura